



**ATA NÚMERO 4/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020,
NO NO CINETEATRO DA CHAMUSCA**

--Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Chamusca, convocada por Edital número cinco, de dois de Junho de dois mil e vinte, com as seguintes presenças:

--**PRESENCAS:** -----

--**Assembleia Municipal** -----

--**Bancada do PS:** -----

--Presidente da Assembleia Municipal – Joaquim José Duarte Garrido; -----

--Primeiro Secretário – Maria Inês Fernandes Ribeiro; -----

--Segundo Secretário – Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Miguel Ângelo Morgado Garriapa da Silva; -----

--Celina Raquel Bacalhau de Moura; -----

--Carla Virgínia Cipriano dos Santos; -----

--Tiago Miguel de Vasconcelos Fontes Barbosa; -----

--Nuno Filipe Malaquias Santos; -----

--Joel Nunes Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira); -----

--Bruno Miguel Marques de Oliveira (Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--José Lourenço Vieira Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos); -----

--**Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”:**

--Maria Manuela Luz Marques; -----



Assembleia Municipal de Chamusca

- Rui Miguel Oliveira da Cruz; -----*
- Ana Cristina Frazão Costa; -----*
- Carla Cristina Martins Magalhães Marques; -----*
- Bancada da “Coligação Chamusca é o Meu Partido” – PPD/PSD – CDS-PP, doravante “Coligação Chamusca é o Meu Partido”: -----*
- Manuel Tiago Neto Pestana Prestes; -----*
- Silvina Maria Frias Fernandes; -----*
- Nuno Miguel Fernandes de Jesus; -----*
- Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande). -----*
- Câmara Municipal: -----*
- Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----*
- Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira e Rui Filipe Rodrigues Ferreira. -----*
- SECRETARIOU: -----*
- A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Maria Inês Fernandes Ribeiro. -----*
- A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:*
- DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO-----*
- 2 – Contabilidade: -----*
- a) Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2019; -----*
- b) Proposta de Revisão ao Orçamento de 2020 e às Grandes Opções do Plano; -----*
- c) Recursos Humanos: Mapa de Pessoal – 2.ª Alteração; -----*



Assembleia Municipal de Chamusca

--3 – **Contratos Interadministrativos:** -----

--a) *Minuta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Carregueira*

-- *Requalificação da Rua Arneiro dos Outeirinhos;* -----

--b) *Minuta de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Parreira e*

Chouto – Requalificação/Reparação de Estradas e Ruas; -----

--c) *Minuta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Vale de*

Cavalos – Requalificação do Beco do Pedreiro. -----

--4 – **Campos de Férias – Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho:** -----

--a) *Carregueira;* -----

--b) *União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;* -----

--c) *União de Freguesias de Parreira e Chouto;* -----

--d) *Ulme;* -----

--e) *Vale de Cavalos.* -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--O Senhor Presidente da Mesa iniciou comunicando as faltas devidamente justificadas e concernentes substituições de: -----

--*Pedro Alexandre de Carvalho Oliveira Pinhal por Miguel Ângelo Morgado Garriapa da Silva,* -----

--*Ana Filipa Neves Mendes por Nuno Filipe Malaquias Santos.* -----

--Uma vez que a ata 3/2020 (três / dois mil e vinte) da Sessão Ordinária de nove de junho do ano de dois mil e vinte dois mil havia sido remetida há dois dias o Senhor Presidente da Assembleia questionou os eleitos se estavam disponíveis para a votar aos que estes anuíram, tendo apenas a Eleita Silvina Maria Frias Fernandes solicitado que fossem um pouco mais desenvolvidas as clarificações dadas pelo do Senhor Presidente da Câmara às perguntas do Senhor Presidente da União de Freguesias da Chamusca e



Assembleia Municipal de Chamusca

*Pinheiro Grande, assim e nada mais surgindo foi a citada **Aprovada** por maioria de presenças, com duas abstenções dos Eleitos Celina Raquel Bacalhau de Moura, do PS, e Nuno Miguel Fernandes de Jesus da Coligação Chamusca é o Meu Partido que não estiveram presentes participaram na concernente sessão. -----*

--De imediato o Senhor Presidente da Assembleia questionou o Plenário sobre possíveis intervenções: -----

--Deste modo Tiago Miguel de Vasconcelos Fontes Barbosa, PS, apresentou a Moção que se transcreve: -----

-----“Moção pelo Direito à saúde -----

--A Constituição da República Portuguesa consagra O DIREITO À SAÚDE como um dos direitos essenciais. Esta definiu como instrumento para a sua concretização o Serviço Nacional de Saúde (SNS), serviço nacional, público, sendo este o instrumento concretizador da responsabilidade do Estado em garantir o direito à saúde a todos os portugueses, em condições de igualdade, independentemente do seu estatuto social, económico e geográfico. -----

--O Concelho da Chamusca atravessa, há algum tempo, uma grave lacuna na assistência na doença aos seus habitantes, devido ao deficit de profissionais de saúde, dos quais se destacam os pertencentes ao corpo clínico. -----

--Esta situação arrasta-se ao longo do tempo, apesar dos esforços efetuados pelo Executivo, e sofreu um enorme agravamento pela atual pandemia que atravessamos, que obriga ao deslocamento de profissionais de saúde para as áreas dedicadas a despistagem da covid-19 (ADC), refletindo-se em menor tempo assistencial à população. -----

--A esta situação acrescenta-se a realidade pré-COVID, já deficitária na assistência na doença devido a insuficiência de recursos humanos, bem como por motivos de



Assembleia Municipal de Chamusca

ausências e de férias dos profissionais envolvidos nos cuidados de saúde, nomeadamente médicos, enfermeiros, assistentes operacionais e administrativos. ----

--Não obstante o investimento realizado pela Câmara Municipal da Chamusca e pelas Juntas de Freguesia a fim de dotar as extensões de melhores condições, foi recentemente comunicado o encerramento temporário das mesmas, por falta de recursos humanos, passando o atendimento a realizar-se exclusivamente na sede, sita no centro da vila da Chamusca. Esta situação provoca largos constrangimentos à população das restantes freguesias, muita desta envelhecida e sem transporte próprio, que se vê incapacitada de se deslocar à sede por não existir transportes públicos em horário compatível. -----

--Assim denota-se a clara insuficiência do número de profissionais existentes a prestar serviço no concelho, destacando-se o grupo clínico sem, contudo, menosprezar o esforço adicional dos existentes no sentido de minorar essa lacuna assistencial. -----

--Desta forma, considera-se imperativo e imprescindível o reforço dos profissionais de saúde, de modo a servir as necessidades da população, tanto na sede como nas extensões, dando cumprimento à Lei Fundamental do Direito à Saúde. -----

--Neste sentido, a Câmara Municipal da Chamusca tem-se empenhado não só em dotar as extensões de melhores condições, mas também em diligenciar junto das entidades legalmente responsáveis a urgente resolução desta grave situação. -----

--Enquanto eleitos e legítimos representantes das populações do nosso Município cabe-nos a todos defender o seu direito à Saúde. -----

--Assim, perante o quadro de graves carências na prestação de cuidados de saúde que assola a população do concelho da Chamusca, solicita-se ao Ministério da Saúde, à ARSLVT, ao ACES Lezíria e à Coordenação da USF: -----

-- - Atenção prioritária e incisiva sobre o problema; -----



Assembleia Municipal de Chamusca

-- - Adoção de medidas urgentes, nas quais se destaca alocação permanente de médicos para o Concelho da Chamusca; -----

--O documento foi votado e Aprovado por unanimidade de presenças. -----

--Pela bancada do PS, Miguel Ângelo Morgado Garriapa da Silva, expôs: -----

-----“Moção -----

-----Pela equidade em todas as áreas da cultura incluindo a Tauromaquia -----

--A Tauromaquia foi declarada pelo Município da Chamusca, em maio de 2015, Património Cultural Imaterial de interesse municipal, sendo este um Município com largas raízes ligadas à Tauromaquia e ao mundo do Toiro. Tem a pastar nas suas terras várias Ganadarias de renome internacional, e é representada por dois Grupos de Forcados em todo o Portugal e além-fronteiras. É esta uma atividade cultural com um grande impacto económico no nosso concelho, plantado entre a charneca e a campina, e a prova disso é a vertente tauromáquica que valoriza e dinamiza a nossa Feira da Ascensão. -----

--Provocada pela pandemia COVID-19, desde o dia 10 de março de 2020, primeiro por recomendação da Direção Geral de Saúde (DGS) e posteriormente por obrigação, resultante da entrada em vigor do estado de emergência decretado pelo Sr. Presidente da República no dia 18 de março, todos os espetáculos de natureza cultural com presença de público foram cancelados ou adiados, incluindo todos os espetáculos tauromáquicos, tendo inevitavelmente, desde então, um impacto avassalador na economia do mundo tauromáquico, afetando diretamente milhares de famílias cuja subsistência depende da realização desses mesmos espetáculos. -----

--A 29 de maio de 2020, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, determinou a permissão da realização de eventos de natureza cultural, respeitando as orientações da DGS. Contudo, faltando uma orientação do IGAC, esta resolução determina também o encerramento das praças, locais e instalações



Assembleia Municipal de Chamusca

tauromáquicas, sendo que as mesmas poderiam passar a ser utilizadas para outra qualquer atividade cultural que não a Tauromaquia. -----

--Para efeitos da Legislação Portuguesa, está definido no Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, que os espetáculos tauromáquicos são espetáculos de natureza artística, tal como as representações ou atuações nas áreas do teatro, da música ou da dança, bem como a exibição pública de obras cinematográficas e audiovisuais. -----

--No Decreto-Lei n.º 89/2014, de 11 de junho, que aprova o Regulamento do Espetáculo Tauromáquico, é legível que a tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura popular portuguesa, sendo tutelada pelo Ministério da Cultura e integrando também, através da Secção de Tauromaquia, o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Ministério da Cultura. -----

--No passado dia 21 de junho foi publicada a orientação conjunta do (IGAC) Inspeção-Geral das Atividades Culturais e da DGS a ser aplicada a partir do próximo dia 01 de julho, permitindo assim a realização de espetáculos tauromáquicos, onde salta à vista o ponto II-26, que exige distanciamento mínimo de um metro (exceto se coabitantes) e a existência de uma fila de intervalo (sem ocupação), o que na prática se reflete numa ocupação máxima de um terço do espaço existente, contrariamente a todos os outros espetáculos culturais que podem ter uma lotação máxima de 50% dos lugares disponíveis. Desta forma não é aceitável que se criem, inadvertida ou intencionalmente, dificuldades acrescidas ao regresso dos espetáculos tauromáquicos, discriminando-os em relação a todas as outras atividades culturais. -

--Assim, a Assembleia Municipal da Chamusca, recomenda ao Governo e à DGS, em articulação com o IGAC, que sejam estabelecidas regras equitativas de funcionamento em toda a cultura portuguesa, sem discriminação de qualquer expressão cultural, nomeadamente a Tauromaquia. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--A Moção foi votada e **Aprovada** por unanimidade de presenças. -----

--Pela Bancada da CDU, Ana Cristina Frazão da Costa, expôs: -----

-----MOÇÃO-----

-----*Apoiar o Serviço Nacional de Saúde*-----

--**Considerando:** -----

--*As manifestações realizadas por cibernautas, com base nas redes sociais, promovendo um ato de homenagem ao trabalho dos profissionais de saúde, no começo do surto epidémico do novo coronavírus, em que a proposta concretizada foi o das pessoas aplaudirem, da janela de suas casas, o trabalho desses profissionais;* -----

--*As homenagens prestadas pelas forças de segurança, em vários distritos, a todos os funcionários onde estavam localizados hospitais no combate ao surto epidémico ou instituições de emergência e socorro que tivessem apoiado a ação das forças e serviços de segurança;* -----

--*Que o Sr. Presidente da República pretende homenagear os profissionais da saúde, tendo recebido essa proposta do Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos, para a realização dessa homenagem nacional aos médicos e outros profissionais de saúde;* -

--*Que é devido à natureza universal e geral do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como ao seu carácter público, que mais uma vez tem demonstrado, que é o SNS a solução para assegurar o tratamento de todos os utentes em igualdade, com qualidade e sem discriminações em função das condições económicas e sociais;* -----

--*Que enfrentamos o surto, em condições de grande debilidade da estrutura de saúde pública, depauperada nos seus meios, nomeadamente humanos, pois durante anos, a estrutura de saúde pública foi profundamente desvalorizada, e apesar disso, a realidade veio comprovar a sua importância;* -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--A fragilidade do SNS no nosso concelho que se reflecte na ausência de médicos nas freguesias e de um número de clínicos muito inferior ao rácio previsto para a USF da sede do concelho; -----

--A CDU de Chamusca perante todas estas manifestações de apreço aos profissionais do SNS e por considerar urgente o apoio efetivo ao SNS propõe que a Assembleia Municipal de Chamusca, reunida no dia 29 de junho de 2020, aprove para que o Município de Chamusca interceda junto do Governo para: -----

--1. O reforço do financiamento do SNS em pelo menos 25%; -----

--2. A garantia da autonomia das unidades de saúde; -----

--3. A não aplicação da lei dos compromissos na aquisição de medicamentos, material clínico, equipamentos; -----

--4. O reforço do número de profissionais de saúde e a sua valorização profissional, social e remuneratória; -----

--5. O alargamento do número de camas, incluindo dos cuidados intensivos; -----

--6. O alargamento da capacidade para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica; -----

--7. A recuperação até ao final do ano dos cuidados de saúde suspensos e adiados; --

--8. O alargamento do número de camas de cuidados continuados e paliativos na rede pública; -----

--9. O reforço de meios na saúde mental e na saúde pública; -----

--10. A existência de serviços de medicina do trabalho em todos os estabelecimentos de saúde; -----

--11. A concretização do Laboratório Nacional do Medicamento, já aprovado na Lei do Orçamento do Estado para 2020; -----

--12. A constituição de uma reserva estratégica de medicamentos e dispositivos descentralizada; -----

J
BR
ff



--13. A promoção da reconversão da indústria para a produção de equipamentos de proteção individual, material clínico, equipamentos médicos, medicamentos, de forma a reduzir a dependência externa do país. -----

*--Votada a Moção foi votada e **Aprovada** por maioria de presenças com quatro abstenções da Bancada da Coligação Chamusca é o Meu Partido. -----*

--Pela Coligação Chamusca é o Meu Partido, Silvina Maria Frias Fernandes, usando da palavra solicitou os documentos de suporte justificativos das despesas reportadas à DGAL no âmbito da pandemia do COVID-19, os relatórios de atividades e relatórios de contas das Associações Culturais, de 2018 e 2019, nomeadamente da Associação EH! TOIRO e também o Protocolo assinado com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca referente ao apoio à remodelação da Creche “O Coelhoinho”. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse, assim e após saudar os presentes, este referiu já ser sua intenção expor antes da ordem do dia o assunto das despesas sobre o COVID-19 reportadas à DGAL, assim explicou trata-se dum inquérito, da parte da referida entidade, sobre os gastos excepcionados, de acordo com a legislação em vigor, discriminando valores da Despesa com Pessoal de €54 218,72 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), da aquisição de bens de €25 061,76 (vinte cinco mil setenta e um euros e setenta e seis cêntimos), da aquisição de serviços de €14 037,24 (catorze mil trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), das Transferências correntes de €73 625,19 (setenta e três mil seiscentos e vinte cinco euros e dezanove cêntimos), das Aquisições de bens de Capital de €12 607,50 (doze mil seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos) e das Transferências de Capital de €20 588,89 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) o que perfaz um total de €200 139,30 (duzentos mil cento e trinta e nove euros e trinta cêntimos). Informou que não remeteria faturas mas que os Eleitos poderiam consultar os documentos destas despesas junto dos serviços.



Assembleia Municipal de Chamusca

Sobre os relatórios de atividades das Associações do Concelho 2018/2019 solicitou ao Senhor Vereador Rui Ferreira que reencaminhasse para a Assembleia Municipal para conhecimento. Quanto ao protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, para a remodelação do “Coelhinho” já está elaborado falta assinar após o que será também remetido para conhecimento. -----

--Carla Cristina Martins Magalhães Marques, CDU, apresentou a seguinte moção: ---

-----Moção-----

--Salvar centenas de MPME: primeiro passo para retoma económica de que o concelho da Chamusca precisa-----

--*Só quem não conhece a realidade nacional é que poderá ficar surpreendido com a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português.*-----

--*Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes. O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME (Micro. Pequenas e Médias Empresas), mas que são claramente insuficientes e limitadas. Mais grave ainda é que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio. Ou porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca, ou na situação de milhares de sócios-gerentes que ficaram de fora dos critérios definidos pelo Governo, ou na exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.*-----

--*Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e*



privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja actividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País. -----

--O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de Layoff simplificado. Mas este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Ou seja, mais de metade das grandes empresas, muitas delas que tiveram centenas de milhões de lucros nos últimos anos foram apoiadas, ao passo que, no caso das microempresas, apenas 7,4% obteve acesso e também no caso das sociedades empresariais, as microempresas apenas 25% destas sociedades acederam a este apoio do Governo. O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que foram para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES) e que tanta falta fazia ao País. -----

--É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar e empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar. -----

--Para a CDU exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos, a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes, a atribuição de um Apoio mensal à tesouraria destas empresas, o assegurar de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, a redução do preço da



electricidade e dos combustíveis, entre outras medidas. Resposta que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micros, pequenos e médios empresários. -----

--Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país irá precisar. -----

--Assim, a Assembleia Municipal de Chamusca exige do Governo que se adoptem medidas no sentido de: -----

-- levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR, etc); -----

-- a consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes; -----

-- a atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81; -----

--suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;

-- concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada.

-- a redução do preço da electricidade e dos combustíveis. -----

--apoio ao arrendamento não habitacional reflectindo na renda paga pelo MPME a quebra da actividade que foi verificada. -----

-- criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio. -----



--Por proposta da Eleita Celina Raquel Bacalhau de Moura, PS, foi feito um pequeno intervalo para apreciação da moção. -----

*--Retomados os trabalhos o documento foi colocado a votação e **Rejeitado** por maioria com quatro abstenções da Coligação Chamusca é o Meu Partido, treze votos contra do Eleitos do PS e quatro a favor da Bancada da CDU. -----*

--Joel Nunes Marques, PS referiu a seguinte declaração de voto: -----

-- “A Bancada do Partido Socialista, embora claramente se reveja em algumas situações do documento nomeadamente no apoio às pequenas e médias empresas, que entende que é fundamental e aí as Autarquias no geral têm desempenhado esse papel muito bem, no entanto há outras partes do documento que não nos revemos. Nomeadamente se fizermos uma análise noventa por cento das empresas que recorreram ao lay off são empresas com menos de dez trabalhadores, o programa a adaptar já foi reformulado pelo governo e já estamos a trabalhar neste momento no Adaptar Mais. O documento dá a entender que durante a pandemia nada foi feito de proteção às empresas quando foi, por isso a intenção de voto do Partido Socialista é votar contra.” -----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO / CONHECIMENTO-----

-3. Contabilidade: -----

--a) Prestação de Contas do ano 2019; -----

--O Senhor Presidente da Câmara com base na documentação fez uma breve introdução e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. -----

*--Nada surgindo foi a Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2019 votada e **Aprovada** por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----*

--b) Aplicação do Resultado Líquido do Exercício do Ano de 2019; -----

*--Nada ocorrendo deliberou a Assembleia **Aprovar** a referida proposta por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----*



Assembleia Municipal de Chamusca

--c) *Proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2020;* -----

--*Explicou o Senhor Presidente da Câmara a necessidade em contratar seis assistentes operacionais: três para a Divisão de Intervenção Social / subunidade orgânica de Educação, Desporto e Juventude e três para a Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos / um para a subunidade orgânica de Equipamentos Municipais e dois para a subunidade orgânica de Obras Municipais, cujos lugares não estão previstos no mapa de pessoal, pelo que é necessário proceder a uma alteração do mesmo.* -----

--*Pela bancada do PS ausentaram-se da sala os Eleitos Celina Raquel Bacalhau de Moura e Nuno Filipe Malaquias Santos que não votaram, este ponto, por fazerem parte do mapa de pessoal.* -----

--*A Assembleia Municipal **Aprovou**, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos, a referida alteração.* -----

--**3 – Contratos Interadministrativos:** -----

--*Explicou o Senhor presidente da Câmara que os contratos administrativos, que se seguem são referentes a obras da responsabilidade do Município mas que, de modo a facilitar, as Juntas de Freguesias se disponibilizaram para avançar com as mesmas.* --

--**a) Minuta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Carregueira**

-- *Requalificação da Rua Arneiro dos Outeirinhos;* -----

--*Colocado a minuta do referido protocolo à votação a Assembleia Municipal **Aprovou-o** por unanimidade.* -----

--**b) Minuta de Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Parreira e Chouto – Requalificação/Reparação de Estradas e Ruas;** -----

--*À semelhança da anterior também esta minuta de protocolo foi **Aprovada** por unanimidade.* -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--c) Minuta de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – Requalificação do Beco do Pedreiro. -----

--Minuta votada e Aprovada por unanimidade. -----

--4 – Campos de Férias – Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho: -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu tratar-se de um apoio financeiro para que, à semelhança dos anos transatos as Juntas e Uniões de Freguesia possam realizar os Campos de Férias de modo a promover a ocupação saudável dos tempos livres das crianças e favorecer a conciliação da vida profissional e pessoal dos agregados familiares. Assim o pedido é que a Assembleia aprove estes mesmos protocolos de acordo com os valores mencionados em cada um deles. -----

--Nada surgindo os Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho abaixo citadas foram Aprovados por unanimidade: -----

--a) Carregueira; -----

--b) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

--c) União de Freguesias de Parreira e Chouto; -----

--d) Ulme; -----

--e) Vale de Cavalos. -----

--Consultado o público sobre possíveis intervenções nada ocorreu. -----

--O suporte digital encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio à ata, pelo que há partes em que apenas são feitas referências sumárias das intervenções realizadas no decorrer dos trabalhos. O suporte digital desta sessão será denominado de Sessão Ordinária de vinte e nove de junho de 2020. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar.

João José Fernandes J. Belo

